



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 12 de JANEIRO de 2021

- a) Suspender o jóquei **J.RICARDO** (LOVE OF MY HEART), de 27/01/21 até 03/02/21, por prejudicar a competidora LADY GAGA nos 150 metros finais, com alteração no resultado do páreo (Art.159);
- b) Suspender a joqueta **V.MOTA** (AGNES JOLIE) por 01 (uma) reunião, por prejudicar a competidora UNIONE na partida (Art.140);
- c) Multar o jóquei **C.LAVOR** (LADY NORTH) em R\$12,00, por desvio de linha na entrada da reta (Art.143);
- d) Multar os jóqueis **F.CHAVES** (GARZON) e **J.RICARDO** (UNIONE) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- e) Multar o treinador **L.J.REIS** (FLAMENGO PURSE) em R\$120,00, por utilizar seu pensionista com acessório (roseta) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18).

Referentes ao programa de 17 de JANEIRO de 2021

- a) Suspender o jóquei **B.QUEIROZ** (I BELIEVE THAT) por 01 (uma) reunião, por prejudicar os competidores NICE LADY e BA COMMANDOS nos primeiros 150 metros (Art.140);
- b) Suspender a joqueta **V.MOTA** (EFETIVO BULL) por 01 (uma) reunião, por prejudicar o competidor BA COMMANDOS nos primeiros 150 metros (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (GRAPPA SERRANA) por 02 (duas) reuniões, por prejudicar a competidora PERIGOSA nos primeiros 100 metros (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **W.S.CARDOSO** (LOVE YOU MORE) por 01 (uma) reunião, por prejudicar a competidora ITALIAN PARTY nos primeiros 200 metros (Art.140);
- e) Multar o jóquei **V.GIL** (DANISH SHIP) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- f) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (ITAGIBA) em R\$12,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.143);
- g) Multar o jóquei **A.PAIVA** (DICK DO JAGUARETE) em R\$12,00, por desvio de linha nos 500 metros finais (Art.143);
- h) Multar o jóquei **C.LAVOR** (PERIGOSA) em R\$90,00, por excesso de peso na pesagem;
- i) Multar os jóqueis **A.CORREIA** (GOLDEN WIND), **C.LAVOR** (PERIGOSA) e **A.GULART** (LONG DAY) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **A.MOTA** (GATA Y FLOR) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (LEVIATAN) em R\$162,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (REGNUM) e **C.LAVOR** (PERIGOSA) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- m) Multar o jóquei **C.LAVOR** (PERIGOSA) em R\$18,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- n) Multar o treinador **V.NAHID** (LINDA DO IGUASSU) em R\$18,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 02/08/19);
- o) Multar o treinador **D.GARCIA JR** (KINGS FAVOR) em R\$120,00, por utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- p) Advertir o treinador **F.A.SOARES** (REGNUM), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107);
- q) Advertir o treinador **L.ESTEVES** (GRAPPA SERRANA), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107);
- r) Determinar que os animais **MATHEUS JULIO**, **KLARK KENT**, **OPUS MAGNA**, **INCONTESTÁVEL** e **MINDFUL**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 03/02/21 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 18 de JANEIRO de 2021

- a) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (COLOR-SET) por 01 (uma) reunião, por prejudicar o competidor WADE nos 400 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (BOLD KIN) por 01 (uma) reunião, por prejudicar o competidor WILD BUENO nos 200 metros finais (Art.140);

Referentes ao programa de 18 de JANEIRO de 2021

- c) Multar o aprendiz **V.ESPINDOLA** (GENERAL COLOMBO) em R\$12,00, por desvio de linha nos 300 metros finais (Art.143);
- d) Multar o jóquei **I.R.MENDES** (KE LUA) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o aprendiz **V.ESPINDOLA** (VENCEDOR JOVEM) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **C.LAVOR** (PRINCIPESATAORMINA) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar os jóqueis **A.PAIVA** (OLD TULIP) e **I.R.MENDES** (PARADISE LOST) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ZOOM) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **W.BLANDI** (NGONI) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (NIOBIO) em R\$99,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o treinador **S.L.SILVA** (KE LUA) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- l) Multar o treinador **C.P.ALMEIDA** (VENCEDOR JOVEM) em R\$27,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- m) Multar o treinador **T.PENELAS** (JA FUI) em R\$60,00, por não apresentar a blusa e boné do proprietário do animal (Art.47-D);
- n) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (WADE) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- o) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (NUTSHELL) em R\$18,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- p) Multar o treinador **F.GUEDES** (XÁ COMIGO) em R\$18,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 02/08/19);
- q) Proibir de correr o animal **OROZCO**, até 17/02/21, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/ 11/01);
- r) Determinar que os animais **FALCO D'ANAFER** e **NOAH**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 03/02/21 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 19 de JANEIRO de 2021

- a) Multar o jóquei **C.LAVOR** (COLORADO BULLET) em R\$90,00, por excesso de peso na pesagem;
- b) Multar o aprendiz **M.RODRIGUES** (OLHA A HORA) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar o jóquei **A.MOTA** (OLYMPIC KADU) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar o treinador **L.J.REIS** (QUICK DRAW) em R\$18,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 02/08/19);
- e) Proibir de correr o animal **MADAME SERRADOR**, até 19/02/21, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- f) Determinar que os animais **BIA**, **HELENE VICTORIE** e **IRISH CHAMPION**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 03/02/21 (Resolução da CC de 03/10/17);
- g) Advertir os treinadores **A.R.SILVA** (OLI GRANDE) e **F.GUEDES** (SERTANEJO), pela indocilidade de seus pensionistas (Art.107);
- h) Advertir o treinador **M.CHAVES** (HELENE VICTORIE), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).

Em 21 de JANEIRO de 2021

- a) Conceder matrícula de jóquei para **CLAUDINEI BRUM DE FARIAS (C.FARIAS)**, provisória por 90 dias;
- b) Conceder matrícula de treinador para **ANTONIO CARLOS CARVALHO DA SILVEIRA (A.C.SILVEIRA)**, provisória por 60 dias;
- c) Tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, as suspensões impostas aos animais **NAWAKI** e **QUE MACHO TCHÊ**, encontram-se canceladas, estando os mesmos aptos a correrem;

d) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Páreos Indicados:

Reunião 1539 - Domingo - 17/01/2021 - 4º páreo (Prova Especial)

1º Lugar - I BELIEVE THAT

Reunião 1539 - Domingo - 17/01/2021 - 5º páreo (Listed)

1º Lugar - I' M STRONGER / 2º Lugar - ITALIAN PARTY.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 21/01/2021